



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

EXMO SENHOR

Ministro dos Assuntos Parlamentares

181 /CAOTPL

ASSUNTO: *Petição n.º 59/XI-1ª iniciativa de Bruno da Silva Brito e outros*

No âmbito da apreciação da Petição em epígrafe, cuja cópia se junta, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, (CAOTPL) deliberou que fosse solicitado aos Ministérios da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento Regional, do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Cultura que informem o que tiverem por conveniente acerca da matéria objecto da Petição.

Em conformidade, cumpre-me solicitar a V. Ex.^a que providencie no sentido de os Ministérios em causa enviarem a esta Comissão as informações que sobre a matéria julgarem convenientes, nos termos do nº 1 do Artigo 20º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Lei nº 6/93, de 1 de Março, Lei nº 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto (Regime do Exercício do Direito de Petição), atento o prazo (20 dias) previsto no nº 4 do mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 06 MAIO 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Júlio Miranda Calha)